



Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

Rua Moreira Cabral. 1.000 – Setor Mariano – CEP: 78.600-00

Barra do Garças – MT – Tel. (66) 3401-1602

**PROJETO
PEDAGÓGICO
DO CURSO DE
TECNOLOGIA EM ANÁLISE
E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

MANTENEDORA – Associação Barragarcense de Educação e Cultura

MANTIDA – Faculdades Unidas do Vale do Araguaia

DENOMINAÇÃO	CURSO DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS
SIGLA	TADS
TOTAL DE VAGAS ANUAIS	60 (Sessenta)
TURNOS DE FUNCIONAMENTO	Noturno (das 19:00hs até as 22:30hs)
REGIME DE MATRÍCULA	Seriado anual
CARGA-HORÁRIA DO CURSO	2.684 horas –aula ou 2.237 horas, sendo 2.400 horas – aula para o trabalho com as disciplinas formativas, 80 horas para a realização dos estágios e 90 horas para a participação em atividades complementares
INTEGRALIZAÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO: LIMITE MÍNIMO E MÁXIMO	MÍNIMO DE 3 ANOS MÁXIMO DE 5 ANOS
AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	Deferido pelo Decreto datado de 22 de março de 1995, publicado no Diário Oficial nº 057, de 23 de março de 1995
RECONHECIMENTO DO CURSO	Curso Reconhecido pela Portaria nº. 2.686 de 25 de Setembro de 2002, publicada no D.O.U. de 27 de Setembro de 2002. Portaria nº 104, de 16 de abril de 2006, publicada no D.O.U. de 17 de outubro de 2006.
DIPLOMA	Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Perfil Profissional do Egresso

Os egressos do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia deverão ter uma sólida formação na área, sendo capazes de atuar em vários setores produtivos, cujos conhecimentos requerem uma atuação ética e com domínio de técnicas computacionais.

O profissional egresso do Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas deverá estar apto a:

- Analisar, projetar, documentar, implementar, testar, implantar e manter sistemas computacionais de informação;
- Ter senso ético e senso crítico perceptivo para se adaptar, aplicar e conhecer novas tecnologias que contemplem o mercado de trabalho e a sua inserção social como cidadão;
- Avaliar e selecionar metodologias, ferramentas e tecnologias adequadas ao problema;
- Empregar linguagens de programação, raciocínio lógico no desenvolvimento de sistemas;
- Aplicar os princípios e métodos da engenharia de software voltados à garantia da qualidade do software;
- Empreender, administrar e agir com ética e responsabilidade perante a sociedade obedecendo a legislação vigente;
- Renovar seus conhecimentos técnicos constantemente, a fim de acompanhar a evolução da tecnologia e do mercado de trabalho.

Objetivos

Objetivo geral do Curso

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem por objetivo propiciar a formação de profissionais éticos para atuarem na análise, planejamento, documentação e desenvolvimento de sistemas, subsidiados por um ensino acadêmico teórico/prático que possibilita a utilização de recursos

computacionais aplicados aos setores produtivos e que também, venham aproximar a tecnologia à cidadania.

Objetivos Específicos do curso

O Curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas tem como objetivos específicos:

- Obter formação humanística visando o respeito aos princípios éticos inerentes ao exercício profissional;
- Proporcionar ao acadêmico condições teórico práticas que possibilitem uma ação/reflexão profissional, social e pessoal com inserção global;
- Incentivar que os setores produtivos (comerciais, industriais e de serviços) busquem na formação dos egressos o perfil para o estabelecimento de recursos tecnológicos em seus segmentos;
- Propiciar que as inovações e avanços tecnológicos sejam assimilados pelos acadêmico-egressos e por eles aplicados na sociedade de maneira profissional e cidadã;
- Instigar outros segmentos de formação específica na sociedade, tais como, técnico, secundarista e os profissionais estabelecidos no mercado, a participarem de cursos de extensão, encontros, seminários e simpósios, visando seu desempenho profissional e social;
- Utilizar metodologias para que o acadêmico desenvolva o senso crítico e criatividade para decidir e saber utilizar as inovações tecnológicas, mediante os processos de mudança;
- Possibilitar aos egressos, além de uma visão humanística dentro do contexto tecnológico e social, uma formação continuada, atualizada e

adequada para melhor desempenho profissional em diferentes modalidades;

- Incentivar o espírito empreendedor e de inovação, de forma a gerar novos empregos, investimentos e incentivos regionais na área tecnológica.

Avaliação e seus critérios

Avaliação é um processo contínuo de conhecimentos que visa interpretar os conhecimentos, habilidades e atitudes dos discentes, tendo em vista as mudanças esperadas e propostas nos objetivos deste projeto, a fim de que também haja condições de subsidiar decisões sobre alternativas do planejamento do trabalho do docente e da instituição como um todo. Diante disto, a avaliação deve ser desenvolvida nos diferentes momentos do processo ensino-aprendizagem, com objetivos distintos.

A cada bimestre existe mais de um instrumento de avaliação, obedecendo ao plano de ensino das disciplinas, que por sua vez, seguem os dispostos no Regimento Interno e no PDI da IES. Ao final de cada bimestre é aferida uma média do desempenho do graduando, resultante do conjunto das atividades avaliativas realizadas.

O processo avaliativo ocorrerá de modo contínuo, aplicado em momentos diferenciados. Na intencionalidade de aproximar-se da compreensão do acadêmico e do seu empenho nas diferentes propostas de estudo durante o ano, também com o objetivo de integrar o universo temático das diversas áreas, é estimulada a promoção de exercícios interdisciplinares.

O Regimento Interno prevê avaliação de rendimento escolar nos seguintes termos:

- A avaliação do rendimento escolar do acadêmico é feita por disciplina e incide sobre a frequência e o aproveitamento escolar.

- O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados por ele obtidos nas provas, nos exercícios

escolares, projetos, relatórios e demais atividades programadas em cada disciplina e no exame final.

- Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas e determinar os demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados.

- A frequência às aulas e demais atividades escolares, permitida apenas aos matriculados, é obrigatória, vedado o abono de faltas.

- Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o acadêmico que não obtenha frequência igual a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das atividades acadêmicas.

- A verificação e registro da frequência é da responsabilidade do docente, e seu controle da Secretaria Acadêmica.

- O aproveitamento escolar será avaliado por meio de acompanhamento contínuo do acadêmico e dos resultados obtidos nas avaliações, seminários, relatórios, projetos e práticas relacionadas à tecnologia da informação, enfim, demais atividades programadas em cada disciplina e no exame final.

- Haverá em cada ano letivo, obrigatoriamente, no mínimo, 4,0 (quatro) verificações de aproveitamento, no valor de 0,0 a 7,0 (zero a sete) pontos e 0,0 a 3,0 (zero a três) pontos em trabalhos acadêmicos e/ou provas mensais, e 1 (um) exame final, sempre escritos.

- Poderá ser concedida revisão de nota atribuída ao exame final, quando requerido no prazo de 02 (dois) dias após a sua divulgação por comissão examinadora composta pelo professor da disciplina, mais dois professores da área, designados pelo Coordenador do Curso.

- Conceder-se-á segunda chamada para as provas de verificação de aproveitamento, desde que requerida nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à realização daquelas, uma vez justificada a ausência, com a comprovação do motivo alegado de acordo com a resolução 007/2009.

- Somente será concedida segunda chamada ao aluno que não comparecer ao exame final, em casos excepcionais, a juízo do Colegiado de Gestores, se requerida no prazo previsto no item anterior.

- Atendida em qualquer caso a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades escolares, é aprovado independentemente de exame final, o aluno que obtiver nota de aproveitamento não inferior a 7 (sete),

correspondente à média aritmética simples das notas obtidas nas 4 (quatro) verificações do aproveitamento escolar, por disciplina ou mediante exame final, o aluno que tendo obtido média de aproveitamento inferior a 7 (sete), porém não inferior a 4 (quatro), obtiver média final igual ou superior a 5 (cinco), correspondente à média aritmética simples entre as médias de aproveitamento escolar e a nota do exame final.

- O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, sejam as notas mínimas exigidas, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos no Regimento Interno.

- É promovido à série seguinte o aluno aprovado em todas as disciplinas da série cursada, admitindo-se ainda a promoção com dependência em até 2 (duas) disciplinas desta série.

- O aluno promovido em regime de dependência deverá matricular-se obrigatoriamente na série seguinte e nas disciplinas de que depende, observando-se na nova série a compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidas nos itens anteriores.

Temos ainda que, conforme o PDI, no item 3.2.4, as avaliações bimestrais não podem ser feitas com consulta e em grupos, portanto, as avaliações serão individuais e sem consulta ao material trabalhado, bem como as avaliações também não podem ser feitas fora das dependências da Instituição, salvaguardando os casos de licença maternidade, doenças infecto contagiosas e estado de saúde que acarrete a ausência nas condições de locomoção.

Critérios de avaliação

Obviamente, entende-se que, uma avaliação propositiva, seja ela quantitativa ou qualitativa, precisa conter critérios claros e bem definidos, para que acadêmico e docente saibam exatamente o que está sendo precisamente avaliado no processo ensino/aprendizagem. Assim sendo, ficaram estabelecidos pelo colegiado de gestores e de Curso os seguintes critérios:

- Organização de ideias (raciocínio lógico);
- Clareza de expressão;
- Domínio conceitual;

- Desenvolvimento, Coerência e adequação das respostas dadas às questões propostas.
- Correção ortográfica;
- Trabalhos elaborados de acordo com as regras da ABNT, que consiste da parte escrita e oral.
- Pontualidade (na frequência e na entrega de atividades);

Além desses critérios expostos, como preconiza o PDI, o processo de avaliação deve estar pautado pelos critérios de contextualização, interdisciplinaridade e visão prática. A interdisciplinaridade ocorre na integração entre as várias unidades de ensino no processo de avaliação, e a visão prática decorre da avaliação de projetos práticos aplicados e integrados que são feitos durante o curso e com uma maior intensidade no último ano do Curso.

Matriz Curricular para turmas ingressantes em 2007 e 2008:

Disciplina – 1º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Língua Portuguesa Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Administração	80h/a	02h/a	80h/a	-
Fundamentos Matemáticos para Informática	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação I	240h/a	06h/a	240h/a	-
Inglês Técnico Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Total	800h/a	20h/a	800h/a	-

Disciplina – 2º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Engenharia de Software	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação II	160h/a	04h/a	160h/a	-
Banco de Dados	160h/a	04h/a	160h/a	-
Estágio I	80h/a	02h/a	80h/a	-

Programação Orientada a Objetos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação para Web	160h/a	04h/a	160h/a	-
Total	800h/a	20h/a	800h/a	-

Disciplina – 3º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Redes de Computadores	160h/a	04h/a	160h/a	-
Computador e Sociedade	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Contabilidade e Custos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Empreendedorismo	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação de Sistemas de Informação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sistemas Operacionais	160h/a	04h/a	160h/a	-
Estágio II	80h/a	02h/a	80h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-
Atividades Complementares	80 h = 96 h/a			
Total	896 h/a			

RESUMO DA CARGA HORÁRIA	Hora/aula	Hora
Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Atividades Complementares	96	80
Total	2.496	2.080

Matriz curricular para as turmas ingressantes a partir de 2009 e em vigor em 2010 e 2011:

Disciplinas – 1º ano	c/h Anual	c/h Semanal	c/h Teórica	c/h Prática
Língua Portuguesa Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Administração	80h/a	02h/a	80h/a	-
Fundamentos Matemáticos para Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Algoritmos e Programação I	240h/a	06h/a	240h/a	-
Inglês Técnico Instrumental	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Arquitetura e Organização de Sistemas de Computação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-
Atividades Complementares I	30 horas = 36 h/a			

Total	836 h/a
--------------	---------

Disciplinas – 2º ano	c/h	c/h	c/h	c/h
	Anual	Semanal	Teórica	Prática
Engenharia de Software	240h/a	06h/a	240h/a	-
Algoritmos e Programação II	160h/a	04h/a	160h/a	-
Banco de Dados	160h/a	04h/a	160h/a	-
Iniciação à Metodologia Científica	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação para Web	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sub-Total	800h/a	20h/a	800h/a	-

EXCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Atividades Complementares II	30 h = 36 h/a
Estágio I	40 h = 48 h/a
Total	884 h/a

INCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA DE LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS

Atividades Complementares II	30 horas = 36 h/a
Estágio I	40 h = 48 h/a
LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais (optativa) – atendendo o Decreto 5626 de dezembro de 2005	80 h/a
Total	964 h/a

Disciplinas – 3º ano	c/h	c/h	c/h	c/h
	Anual	Semanal	Teórica	Prática
Redes de Computadores	160h/a	04h/a	160h/a	-
Computador e Sociedade	80h/a	02h/a	80h/a	-
Introdução à Contabilidade e Custos	80h/a	02h/a	80h/a	-
Empreendedorismo	80h/a	02h/a	80h/a	-
Programação de Sistemas de Informação	160h/a	04h/a	160h/a	-
Sistemas Operacionais	160h/a	04h/a	160h/a	-
Trabalho de Conclusão de Curso - TCC	80h/a	02h/a	40h/a	40h/a
Sub-Total	800h/a	20h/a	760h/a	40 h/a
Estágio II	40 h = 48 h/a			
Atividades Complementares III	30 horas = 36 h/a			
Total	884 h/a			

RESUMO DA CARGA HORÁRIA – EXCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA – LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Hora/aula	Hora
Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Estágio I e II	96	80
Atividades Complementares I, II e III	108	90
Total	2.604	2.170
RESUMO DA CARGA HORÁRIA – INCLUINDO A DISCIPLINA OPTATIVA – LIBRAS – LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS	Hora/aula	Hora
Carga Horária das Disciplinas	2.400	2.000
Estágio I e II	96	80
Atividades Complementares I, II e III	108	90
Optativa – LIBRAS	80	67
Total	2.684	2.237